PREFEITURA DE
ITURAMA
TRABALHANDO POR VOCÊ!

Ofício nº 100/2020 - GP

Iturama-MG, 28 de setembro de 2020.

Câmara Municipal
Fls. N.º 01
23/10/2020
Iturama - MG

Excelentíssimo Senhor,
Vereador ADEBALDO BORGES DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA-MG.

Prezado Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei nº 31, de 28 de setembro de 2020, que **"Dá denominação de "SÔNIA MADALENA FREITAS CAMARGO", ao trevo localizado às margens da rodovia BR-497, com acesso também pela Av. Alexandrita, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais e dá outras providências".**

Na certeza de contar com a costumeira colaboração, renovam-se os protestos de estima e consideração.

Iturama-MG, 28 de setembro de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
28/09/2020 12:29 000030

PREFEITURA DE
ITURAMA
TRABALHANDO POR VOCÊ!

ITURAMA

Câmara Municipal
Fls. Nº 02
29 / 10 / 2020
Iturama - MG

MENSAGEM Nº 31/2020.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar Projeto de Lei nº 31, de 28 de setembro de 2020, que **"Dá denominação de "SÔNIA MADALENA FREITAS CAMARGO", ao trevo localizado às margens da rodovia BR-497, com acesso também pela Av. Alexandrita, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais e dá outras providências".**

Visa o presente projeto homenagear a cidadã Ituramense, Sra. **SÔNIA MADALENA FREITAS**.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã Ituramense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

O Art. 257 da Lei Orgânica Municipal disciplina a possibilidade de dar nome de pessoas a bens e serviços públicos, transcrevo:

> **Art. 257.** *O município somente poderá dar nomes de pessoas falecidas a bens e serviços públicos de qualquer natureza.*
> ***Parágrafo Único.*** *Para fim deste artigo, somente poderão ser homenageadas pessoas, já falecidas, que prestaram relevantes serviços ao Município, ao Estado ou ao País e à Humanidade, devendo, obrigatoriamente, ser anexado ao Projeto de Lei o Curriculum Vitae do homenageado.*

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Ituramenses, quer como chefe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Iturama-MG, 28 de setembro de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Câmara Municipal
Nº 03
23 / 10 / 2020
Rubrica
Iturama - MG

ITURAMA

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dá denominação de "SÔNIA MADALENA FREITAS CAMARGO", ao trevo localizado às margens da rodovia BR-497, com acesso também pela Av. Alexandrita, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Dá denominação de "**SÔNIA MADALENA FREITAS CAMARGO**", ao trevo localizado às margens da rodovia BR-497, com acesso também pela Av. Alexandrita, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 28 de setembro de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 03 / 11 / 2020
Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão
Pr: unanimidade
Sala das Sessões em 03 / 11 / 2020
O Presidente

À Sanção
Sala das Sessões em 03 / 11 / 2020
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE
18ª R. Ord EM 03 / 11 / 2020
EM ___ / ___ / ___

Câmara Municipal
Fls. 04
Iturama - MG

CURRÍCULO

SONIA MADALENA FREITAS CAMARGO

NASCIDA EM 27/05/1959

FALECIDA EM 15/04/2020

A homenageada nesta propositura, nasceu na cidade de São Francisco de Sales-MG.

É filha do senhor Salvador Silencio de Andrade e Therezinha Lima de Andrade

É mãe de três filhos: Baltazar Antônio de Camargo, Baltazar Junior Freitas Camargo e Eliana Aparecida Barreto.

Morou mais de 60 anos em Iturama onde cotidianamente ajudava as pessoas mais carentes em especial no Centro Espírita Luz do Caminho.

Trabalhou no açougue Só Carnes em Iturama e sempre que podia também favorecia os mais necessitados.

Ajudava na Igreja Santa Rosa onde plantou os pés de Ipês da Praça Santa Rosa de Lima em 1985.

Ainda sempre fazia doações para o Lar dos Velhinhos.

Durante mais de 20 anos no dia 25 de agosto fazia a doação de bolo e refrigerantes para os Policiais Militar Rodoviários e Ambiental de Iturama.

Doou por mais de um ano cesta básica para o Senhor Manoel Alves de Freitas.

Cuidou de sua Tia acamada, Maria Pereira Vilas Boas, de forma totalmente voluntária, do ano de 1985 a 2017.

Baltazar Junior Freitas Camargo